



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD PROJETO PROGRAM E AÇÕES

RETIFICAÇÃO Nº 8 / 2022 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.79)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de novembro de 2022.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 53/2022

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC), Lucas Spillere Barchinski, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), resolve, em decorrência da Resolução CONSUPER 44/2022 de 27 de outubro de 2022:

RETIFICAR o Edital Nº 53/2022, que trata da concessão de bolsas a estudantes do IFC para colaborarem com as Coordenações de Extensão dos *campi* do IFC.

Onde se lê:

4.2. Cada projeto poderá prever 01 (uma) bolsa para estudante de ensino técnico ou 01 (uma) bolsa para estudante de graduação, de acordo com a descrição a seguir:

Tabela 1. Modalidades e valores mensais das bolsas		
Modalidades	Carga horária semanal mínima	Valores Mensais
Ensino Médio	08 horas	R\$ 400,00
Graduação	16 horas	R\$ 550,00

Leia-se:

4.2. Cada projeto poderá prever 01 (uma) bolsa para estudante de ensino técnico ou 01 (uma) bolsa para estudante de graduação, de acordo com a descrição a seguir:

Tabela 1. Modalidades e valores mensais das bolsas		
Modalidades	Carga horária semanal (compatível com as atividades escolares e será definida em comum acordo entre o orientador, o bolsista e a Instituição)	Valores Mensais
Ensino Médio	Mínima 08 horas Máxima 10 horas	R\$ 400,00
Graduação	Mínima 10 horas Máxima 15 horas	R\$ 550,00

(Assinado digitalmente em 21/11/2022 16:00)
FERNANDO JOSE TAQUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matrícula: 1683508

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 10:31)
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.005261/2022-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **21/11/2022** e o código de verificação: **8d3b6f93ca**